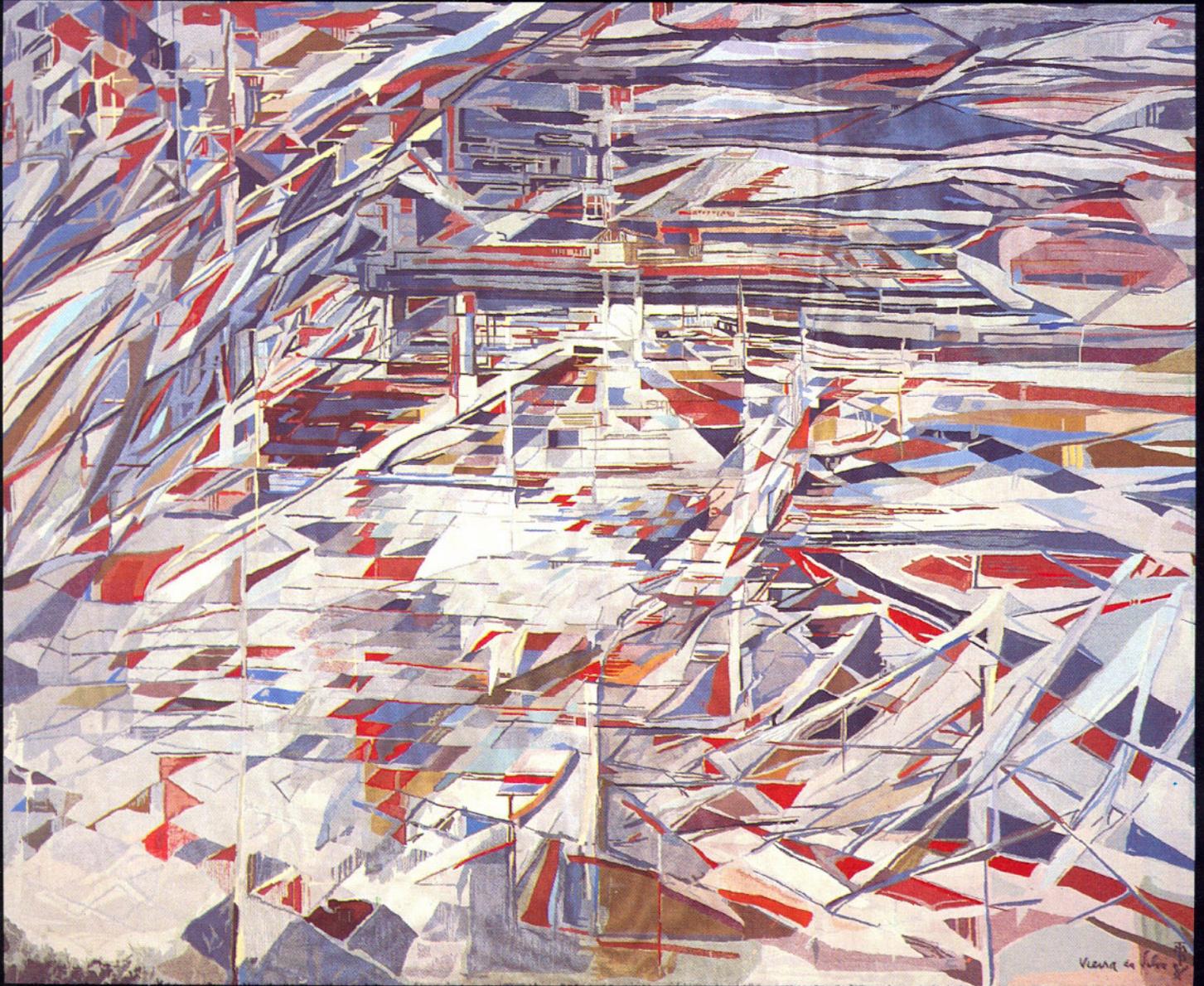


InforBanca

N.º 8 Julho-Set./90

REVISTA do **IB** Instituto de Formação Bancária



sumário

4 «Ao aproximar o Mercado português dos padrões adoptados na CEE, o novo diploma ('lei Sapateiro') vem desestabilizá-lo, desgovernamentalizá-lo e liberalizá-lo o que, a nosso ver, constituirá a trave mestra de toda a Reforma.»



A Reforma do Mercado de Valores Mobiliários
A. Loureiro Borges

8 «A concorrência pelo preço ou pela concessão de 'facilidades' mais ou menos inconscientes estará condenada ao insucesso.»



Crédito Documentário
Tomás Telinhos Ribeiro

9 O Instituto de Formação Bancária e a Autoridade Monetária e Cambial de Macau assinaram um Protocolo de Cooperação que estabeleceu as bases para a realização, em colaboração recíproca, de programas de formação e aperfeiçoamento profissional que contribuam para um apetrechamento humano qualificado das Instituições que integram o sistema financeiro do Território de Macau.



Autoridade Monetária e Cambial de Macau e Instituto de Formação Bancária assinaram Protocolo de Cooperação

10 O projecto para o edifício onde ficará instalada a nova sede do Banco de Portugal já foi adjudicado, após concurso público destinado a proporcionar a escolha da solução arquitectónica, e o início das obras de construção está previsto para o final do próximo ano.

Nova sede para o Banco de Portugal

10 «Este concurso (de selecção do projecto da Nova Sede) decorreu bem, sendo de salientar que o júri decidiu por unanimidade em todas as deliberações tomadas.»



Entrevista com o eng. Moller Miranda, director do Gabinete da Nova Sede do Banco de Portugal

12 Decorreram no passado mês de Maio reuniões sectoriais com **Delegados de Zona dos Cursos Regulares**, em Amarante, Viseu, Évora, Funchal, Ponta Delgada, Lisboa e Porto, e durante duas semanas de Junho foram realizados os exames dos mesmos Cursos referentes às disciplinas que constituem as 1.ª e 2.ª Fases do 1.º e 2.º Níveis em funcionamento.

16 **Você sabe tudo?**
Se pensa que sim, experimente fazer o teste que lhe propomos.

18 «(...) é raro que alguém 'assuma', numa Administração, o pelouro do pessoal. Antes pelo contrário, 'fica-se' com o pelouro do pessoal — geralmente, o último elemento a entrar para a Administração (...)»



Gestão de Pessoal: uma função menor?
Augusto Monteiro

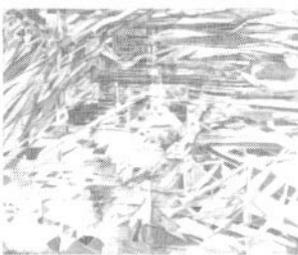
19 **Ciclo de Formação em Telecomunicações, Novos Produtos Financeiros e SWAPS**
Alguns cursos em destaque



22 **Nota australiana**
As suas características originais, distinguem-na de todas as restantes



23 **Calendário de Cursos**
Os cursos e respectivas datas



capa

«La Bataille des Couteaux»
Vieira da Silva
Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, 1981.
Tapeçaria em lã polícroma, 2500 pontos por dm².
Trama de lã. Trama de ligação e teia de algodão.
Dim.: 2200 por 2740 mm.
Col. Crédito Predial Português.

ficha técnica

Propriedade: IFB. Sede: Av. 5 de Outubro 164, Lisboa — tel: 7930077. Directora: Maria do Pilar Alves Soares. Redacção: Ribeiro da Silva. Fotografia: Fernando José Duarte. Concepção gráfica: João Paulo Galacho. Execução gráfica: IMPRINTER, S.A. Depósito legal n.º 15365/87. Tiragem: 45 000 exemplares.

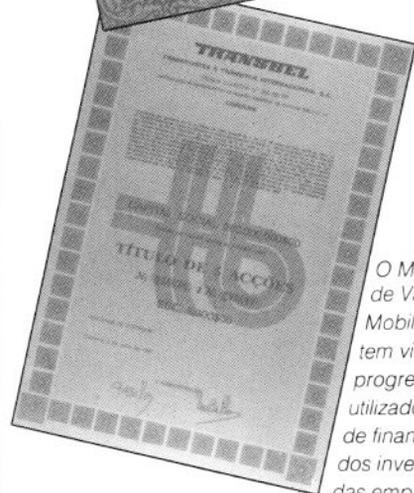
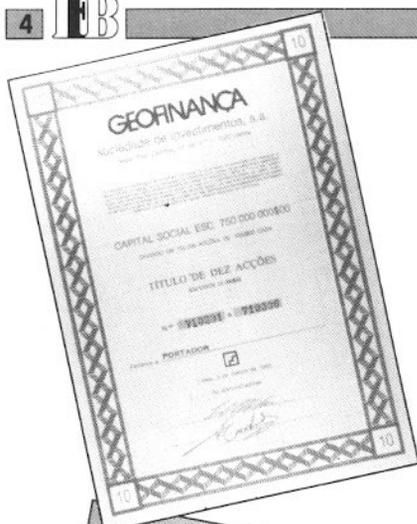
★ A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados em «Inforbanca», quando assinados, compete unicamente aos respectivos autores.

EDITORIAL

A rapidez com que se processam as alterações no mundo financeiro não se compadecem com o período de acalmia que o calendário nos aconselha e que coincide com a saída deste número da revista do IFB. Por isso, aproveitando momentos de tranquilidade e lazer, a «Inforbanca» resolveu incluir na bagagem de férias um conjunto de reflexões importantes. Não podemos esquecer a reforma profunda que vai afectar o Mercado de Valores Mobiliários em Portugal. É preciso tomar consciência que à luz da nova legislação vão ser introduzidas alterações cujas repercussões vão afectar todos os agentes do mercado.

Estas conclusões estão bem patentes no artigo em que o Senhor Dr. Loureiro Borges, Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, expõe, com extrema clareza, as grandes linhas de inovação traçadas pela já célebre «Lei Sapateiro».

O Instituto de Formação Bancária estará presente e procurará colaborar com os seus associados e de um modo geral com todos os intervenientes em tão importante processo, proporcionando os meios de formação adequados a esta profunda reestruturação do Mercado de Capitais □



O Mercado de Valores Mobiliários tem vindo a ser progressivamente utilizado como fonte de financiamento dos investimentos das empresas

A reforma do de Valores M

1 — Os estrangulamentos e as distorções que em 1987 afectaram o mercado de valores mobiliários português; a continuada necessidade de adaptação das nossas estruturas financeiras aos modelos europeus; a progressiva utilização do mercado de valores mobiliários como fonte de financiamento dos investimentos das empresas; o aumento sensível do segmento dos investidores institucionais; tudo, em síntese, acentuou com nitidez, nos últimos tempos, que as soluções estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 8/74 estavam completamente ultrapassadas.

O próprio conjunto de diplomas promulgados em 1986 e 1987 — aliás, bastante vasto e oportuno — mais não conseguiu do que atenuar algumas carências, actualizar uma ou outra medida, mas, no fundo, deixando inalterada a arquitectura jurídica do mercado que o tempo se encarregou de desgastar.

Foi assim criada, em Junho de 1988, no âmbito do Conselho Nacional das Bolsas de Valores, uma Sessão Especializa-

Outra medida estrutural da maior importância contemplada no Projecto é a criação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que surge na resultante de duas das coordenadas fundamentais já apontadas: a desestatização e a liberalização do mercado e a indispensável prevenção e repressão das irregularidades que nele possam verificar-se.

A. LOUREIRO BORGES *

Mercado obiliários

da com a tarefa de proceder à revisão e reformulação do Decreto-Lei n.º 8/74 e, desse modo, apresentar o projecto de um novo Diploma-Quadro do Mercado de Valores Mobiliários.

Presidiu a essa Sessão o Dr. Luiz Sapateiro e daí — e muito bem — ter-se vindo a consagrar a designação «**Lei Sapateiro**» para essa peça fundamental da nossa actual legislação financeira que está, praticamente, em vésperas de publicação.

O novo Diploma-Quadro vem introduzir um conjunto de princípios básicos, da maior importância, nomeadamente:

- a revisão da função do Estado (e, portanto, do Governo) perante o Mercado, quer na defesa dos interesses dos investidores quer na defesa dos interesses dos emitentes (que são as empresas) quer, por último e em síntese, na defesa dos interesses da economia e do País;

- a actualização dos padrões mínimos de qualificação técnica e financeira dos intermediários financeiros;

- a consagração de uma autoridade financeira específica para este Mercado em moldes desde há muito comprovados internacionalmente, ampliando-se e aprofundando-se a experiência já ensaiada com a instituição da figura do Auditor-Geral para o Mercado de Títulos;

- a introdução do suporte jurídico indispensável à prática de operações de tecnologia de vanguarda em matéria financeira, como são as operações sobre «futuros» e «opções», sem excluir as próprias «operações a prazo» e as «operações de contrapartida»;

- a adaptação à realidade do nosso mercado, e à sua cultura, de processos de negociação e liquidação de operações finalmente compatíveis com o nível, embora modesto, da sua actividade;

- a consciencialização e responsabilização dos que, a qualquer título e sob qualquer forma, actuam no mercado (por exemplo, mediante a criação de Códigos de Conduta, o estabelecimento de disposições contra a manipulação do mercado, etc.);

- a defesa exigente e rigorosa, da mais correcta e transparente informação que habilite o investidor, grande ou pequeno, particular ou institucional, à livre escolha das suas opções.

2 — Ao aproximar o Mercado português dos padrões adoptados na CEE, o novo diploma vem **desestatizá-lo, desgovernamentalizá-lo e liberalizá-lo** o que, a nosso ver, constituirá a trave-mestra de toda a Reforma.



Quer isto dizer que, no que respeita por exemplo ao mercado secundário:

- as Bolsas de Valores passarão para a propriedade e administração de associações constituídas sob a forma de associações de direito privado sem fins lucrativos;

- os associados obrigatórios dessas associações serão os corretores em nome individual, enquanto existirem, das sociedades corretoras e das sociedades financeiras de corretagem que operem na Bolsa respectiva;

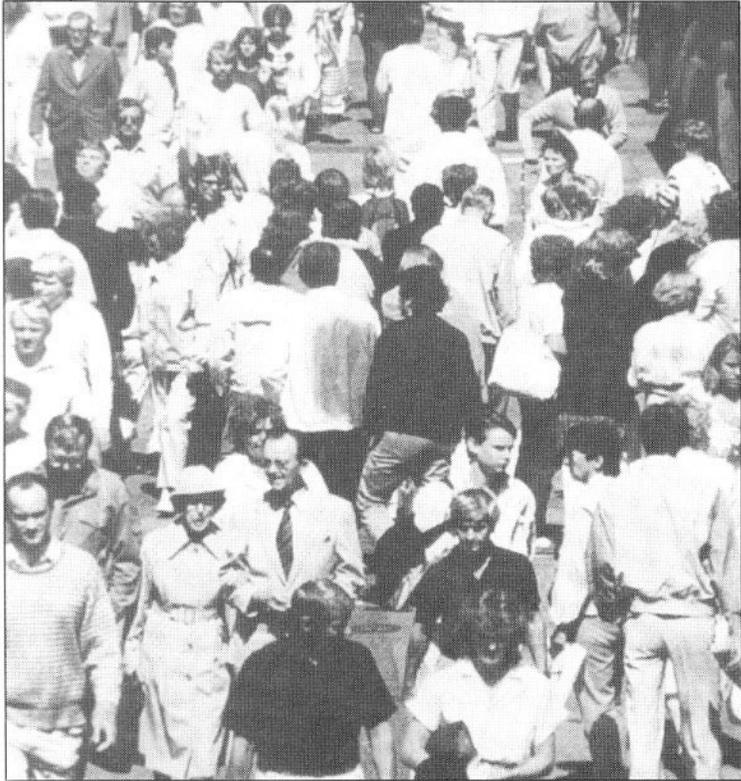
- os associados facultativos serão as instituições financeiras que nelas desejem participar e que se encontrem legalmente autorizadas a receber do público valores mobiliários para custódia e administração, bem como ordens de bolsa para execução;

- é regulado, pela primeira vez e sem ambiguidades, o mercado de balcão.

Julgamos que tem vindo a ouvir-se alguma crítica, pouco clara, à grande extensão do diploma e pensamos que será oportuna uma breve reflexão a este respeito. A Nota Explicativa que acompanha o Projecto refere que:

«Privatizar ou liberalizar não significa necessariamente desregulamentar» e acrescenta que «quando (...) a iniciativa privada se substitui ao Estado ou a acção dos agentes económicos deixa de ficar dependente de prévia autorização administrativa é natural (...) que, embora numa perspectiva diversa e frequentemente com conteúdo distinto, a regulamentação se adense, como única forma de que nesse caso se dispõe para assegurar os interesses gerais referidos.»

Ora, convirá lembrar que para além da inclusão importante da matéria inovadora, que foi introduzida pelas exigências de



Os mercados são feitos por pessoas, com pessoas e para as pessoas. Do que elas serão capazes de fazer é que tudo dependerá

modernização e actualização, se procedeu a um trabalho de codificação de toda a ossatura jurídica do Mercado, dispersa por inúmeros diplomas e que a «**Lei Sapateiro**» irá substituir.

As normas legislativas não se medem, evidentemente, «a metro». Mas é curioso referir o seguinte quadro:

Artigos do novo diploma	689
Artigos (total) de diplomas agora revogados	624
Diferença	+ 65
Artigos referentes a matérias que nunca tinham sido tratadas no Direito Português	272
Diferença «real»	207

3 — Outra medida estrutural da maior importância contemplada no Projecto é a criação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que surge na resultante de duas das coordenadas fundamentais já apontadas: a desestatização e a liberalização do mercado e a indispensável prevenção e repressão das irregularidades que nele possam verificar-se.

À CMVM (organismo especializado e profissionalizado de carácter público dotado de personalidade jurídica e de um importante grau de autonomia relativamente ao Ministério das Finanças) passam a caber:

- a supervisão e fiscalização tanto do mercado primário como dos mercados secundários de valores mobiliários;
- a sua regulamentação em tudo o que, não sendo expressamente reservado ao ministro das Finanças, se encontre previsto no Diploma-Quadro e demais legislação respeitante àqueles mercados ou seja necessário para a execução das respectivas disposições.

Está-se, no fundo, a «desgovernamentalizar» o Mercado, libertando-o da tutela directa do ministro das Finanças, mas sem abandonar as funções de supervisão, regulamentação e fiscalização que ao Estado competem.

Também, pela primeira vez, se acolhe no Direito financeiro português o princípio da «full disclosure» (o que os Estados

Unidos fizeram já em 1933) tal como vem acontecendo em todos os países da Comunidade Europeia.

Da suficiência, oportunidade, qualidade e acessibilidade da informação dependem a obrigatória defesa dos legítimos interesses dos investidores e ainda a própria regularidade e transparência do Mercado, a consistência e a estabilidade relativa dos preços e a viabilidade de um eficaz controlo das transacções e das actividades de intermediação em valores mobiliários. Não compete ao Estado assumir o papel de «tutor» do investidor, seja qual for o seu nível de preparação para operar em valores mobiliários, a fim de evitar que ele tome decisões erradas de investimento, mas deve, sem qualquer dúvida, assegurar-lhe o acesso à informação necessária para o habilitar a tomar uma opção correcta.

A norma básica introduzida é a de que «a informação, obrigatória ou facultativa, fornecida ao público, sob qualquer forma, por aquelas entidades, bem como a publicidade que façam, susceptível de influir no comportamento dos investidores ou do mercado de valores mobiliários, devem conformar-se com princípios rigorosos de licitude, veracidade, objectividade, oportunidade e clareza, não podendo, pela sua insuficiência, inexactidão ou falsidade, pela falta de rigor ou de fundamento objectivo dos indicadores, previsões ou juízos de valor que delas constem, pela forma dúbia ou confusa que revistam, pelo modo ou contexto da sua apresentação, pela sua falta de actualidade, pela omissão de esclarecimentos necessários ao seu correcto entendimento e avaliação, ou por quaisquer outras circunstâncias cujo conhecimento ou explicitação fosse razoavelmente exigível, induzir o público em erro sobre a realidade dos factos, situações, actividades, resultados, negócios, perspectivas, valores, taxas de rendimento ou valorização de capital investido ou quaisquer outras matérias que dessa informação ou publicidade sejam objecto» (Nota Explicativa do Projecto do Diploma-Quadro).

4 — Outro ponto fundamental de Reforma é a instituição de um mercado de bolsa de âmbito nacional, isto é, um sistema pelo qual as duas Bolsas hoje existentes e uma vez interligadas pelos adequados meios informáticos constituirão meros pontos de apoio operacionais.

O problema da liquidação das operações de bolsa — dificuldade crónica dos mercados de valores mobiliários onde

Da suficiência,
oportunidade, qualidade
e acessibilidade da informação
dependem a obrigatória
defesa dos legítimos interesses
dos investidores e
ainda a própria regularidade
e transparência do Mercado,
a consistência e a
estabilidade relativa
dos preços e a viabilidade
de um eficaz controlo
das transacções
e das actividades
de intermediação em valores
mobiliários.

existe um sistema de representação desses valores análogo ou semelhante ao português — é também objecto de atenção no novo Diploma.

Mas há outras inovações, como atrás já referimos.

Destacamos:

- a introdução no nosso Direito de novas e importantes modalidades de operações a prazo sobre valores mobiliários e outros activos financeiros, designadamente de operações sobre «opções» e de operações «a futuro» que serão lançadas quando as autoridades competentes (o Ministro das Finanças ou a própria CMVM) o julgarem possível e conveniente

- a possibilidade de existência de um vasto leque de formas de negociação, desde o «call system» com uma ou mais chamadas e cotações, até à negociação em contínuo, oral, informática ou mista

- a autorização legal das operações em conta margem («short selling»)

- a introdução, no respectivo quadro jurídico, das operações de contrapartida

- a criação do Segundo Mercado

E poderíamos continuar referindo a importante inovação que é a regulamentação do «mercado de balcão», das Ofertas Públicas de transacção (OPA e OPV), da criação do Fundo de garantia, do tratamento da questão fundamental da **deontologia** (que mereceu um capítulo autónomo), da disciplina da actividade de «prospecção de investidores para a subscrição, compra, venda, ou troca de valores mobiliários» ou da consultoria sobre investimentos em valores mobiliários, ou ainda do registo das sociedades de «rating».

O projecto estabelece, por último, uma ampla moldura sancionatória dos vários ilícitos possíveis, sem deixar de referir o «abuso de informação» («insider trading») e a «manipulação do mercado», em relação aos quais foi dado acolhimento às disposições da Directiva n.º 89/592/CEE, de 13 de Novembro de 1989. O nível das sanções previstas para estas infracções resulta da necessária ponderação da sua gravidade com a tradição da legislação penal portuguesa.

5 — É bem claro que tão profunda e ampla reforma cria importantíssimos problemas de vária ordem na formação e reciclagem dos profissionais que actuam no mercado em qual-

quer posição. Se, por um lado, há que encarar, desde já, a preparação imediata dos que hoje se ocupam desta matéria, (nos Bancos, nas Sociedades de Investimento, nas Sociedades Corretoras, nos Investidores Institucionais, etc.) actualizando os seus conhecimentos e familiarizando-os com os novos métodos de negociação e liquidação, por outro, há que começar a preparar, com segurança e sem precipitações, os futuros profissionais das novas modalidades a que o mercado se vai abrir: as operações a prazo, os «futuros» e as «opções». E aqui tem de haver, e haverá por certo, a consciência do importante esforço colectivo que há que fazer porque, a partir do momento que a «Lei Sapateiro» esteja publicada, a decisão sobre a abertura do mercado às tais novas modalidades dependerá fundamentalmente de se disporem, ou não, de pessoas com qualificação adequada para as executarem.

Mas também a própria formação básica dos bancários — tomando a designação em sentido lato — carece de revisão, uma vez que novas realidades começam a surgir e os conhecimentos tradicionalmente ministrados se tornam cada vez mais obsoletos e inúteis. Pense-se, por exemplo, na criação da Central de Depósito e no novo Sistema de Compensação e Liquidação que muito pouco têm a ver com os programas que hoje existem para a formação elementar em Operações de Títulos.

Não temos dúvidas que todos, desde o Instituto de Formação Bancária às Associações de Bolsa, à Associação Portuguesa de Bancos e à futura (e desejável) associação que reunirá as sociedades corretoras, estarão à altura do desafio e a própria CMVM, como lhe competirá, acompanhará empenhadamente todo esse trabalho do qual irá depender, em última análise, o sucesso ou insucesso desta importante Reforma.

Ela é condição necessária, mas não suficiente, para que Portugal disponha de um Mercado de Valores Mobiliários de figurino europeu actualizado, à dimensão real da sua economia. Os mercados são feitos por pessoas, com pessoas e para as pessoas. Do que elas serão capazes de fazer é que tudo dependerá. □

** Presidente da Comissão Instaladora da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.*



O novo Diploma-Quadro vem introduzir um conjunto de princípios básicos, da maior importância, no Mercado de Valores Mobiliários

TOMÁS TELINHOS RIBEIRO *



Créditos Documentários

NO dealbar da nossa integração plena na CEE, e nunca será de mais lembrar que o ano de 1993 está-nos já a bater à porta, vão colocar-se aos agentes económicos portugueses problemas que, não sendo novos, deverão merecer da nossa parte um novo olhar, isto é, deverão passar a ser analisados numa nova perspectiva.

Está neste caso, penso, o problema das *condições técnicas de abertura* de créditos documentários que, não sendo tempestiva e devidamente analisadas no *início* das operações, poderão fazer incorrer as entidades envolvidas, incluindo os próprios bancos, em riscos perfeitamente evitáveis.

Admitindo-se que este tipo de operação bancária tenderá a expandir-se entre nós devido, pelo menos:

- às perspectivas de *desenvolvimento do nosso comércio internacional com a abertura do mercado único*;

- à maior *segurança* que proporciona aos agentes económicos; e

- à maior *facilidade de obtenção de crédito interno* que pode proporcionar nos países de origem dos bens, parecem-me oportunas algumas reflexões sobre o tema atrás referido, o que me proponho fazer neste artigo.

De facto, a *ausência* de uma análise cuidada na determinação (importação) ou na aceitação (exportação) das condições de abertura de um crédito documentário poderá conduzir:

- à *perda de garantia* que a existência de um crédito documentário traduz para o beneficiário, se este vier a constatar tardiamente que não pode cumprir as condições estipuladas inicialmente aceites;

- à *negociação/pagamento* de documentos «com reservas», o que implica, quase sempre, atrasos nos reembolsos com os inevitáveis *custos financeiros*;

- a *custos de armazenamento e de protecção das mercadorias* no destino, perfeitamente evitáveis;

- a *riscos* de transporte e outros próprios das mercadorias não cobertos pelas respectivas apólices de seguro;

- à *deterioração/perda* de bens facilmente perecíveis;

- a *pedidos de indemnização/redução de preços* substanciais;

- a *atrasos no desalfandegamento das mercadorias* com reflexos negativos na produção e/ou no aprovisionamento das entidades ordenadoras e, conseqüentemente, na sua rentabilidade, situações que, muitas vezes, só são resolvidas com o recurso aos tribunais, incorrendo os intervenientes, inclusive os bancos, em elevadíssimos custos de toda a ordem, especialmente económicos, de imagem e financeiros.

Impõe-se, portanto, aos bancos, a meu ver, um autêntico *dever de cooperação* na análise daquelas condições nomeadamente na ponderação:

- dos *documentos exigidos*, verificando-se se são *todos* os necessários à circulação e ao desalfandegamento dos bens e conformes com as condições de compra e venda (CIF, FOB, FAS, etc.);

- dos *prazos* de entrega/negociação/aceite/pagamento dos documentos e da sua *articulação com o prazo de embarque*;

- do *meio de transporte* e das *condições de embalagem ou acondicionamento* das mercadorias;

- do *local de embarque*, que deverá ser adequado ao meio de transporte exigido;

- dos *riscos* cobertos pelo *seguro*, que deverão ser os aconselhados ao transporte, às mercadorias e à sua embalagem/acondicionamento.

Sendo certo que a *concorrência interbancária* tenderá a intensificar-se na vertente da *qualidade dos serviços prestados*, parece-me que o cumprimento deste dever de cooperação, executado pelos bancos através de pessoal com a devida preparação técnica, *sem prejuízo da rapidez exigível neste tipo de operações*, será um *elemento importante de distinção e de preferência*, dado que desta prática resultará a salvaguarda dos interesses:

- dos *utentes* deste tipo de serviço bancário; e

- dos *próprios bancos intervenientes*, na medida em que reduz ou não agrava os riscos próprios das operações.

A concorrência pelo preço ou pela concessão de «facilidades» mais ou menos inconscientes estará condenada ao insucesso, não só porque tal prática tem os próprios limites na exigência de rentabilidade das instituições bancárias, mas também porque as empresas utentes acabarão rapidamente por constatar os inconvenientes e/ou os prejuízos a que a mesma pode conduzir.

Uma palavra final para referir que a actuação proposta, exigindo pessoal com preparação técnico-profissional correspondente, pressupõe uma formação de base e específica sólidas e ainda uma experiência adequada, com a indispensável actualização permanente, aspectos nem sempre tidos devidamente em conta. □

Autoridade Monetária e Cambial de Macau e Instituto de Formação Bancária assinam Protocolo de Cooperação

O Instituto de Formação Bancária e a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) assinaram um Protocolo de Cooperação, que estabeleceu as bases para a realização, em colaboração recíproca, de programas de formação e aperfeiçoamento profissional que contribuam para um apetrechamento humano qualificado das Instituições que integram o sistema financeiro do Território de Macau. O Protocolo de Cooperação foi assinado em cerimónia realizada na Associação Portuguesa de Bancos, no dia 28 do passado mês de Maio, quando da visita a Lisboa de uma delegação da AMCM. Foram signatários o dr. Alexandre Vaz Pinto, Presidente da Associação Portuguesa de Bancos, e o dr. Jorge de Carvalho Pereira, Vice-Presidente Executivo da AMCM.

A delegação macaense integrava, para além de responsáveis da AMCM, diversas individualidades em representação da Banca, designadamente Edmund Ho (Presidente da Associação de Bancos de Macau), Abílio Dengucho (Banco Nacional Ultramarino), Jian Jia Mo (Banco da China), Julian Barclay (Hong-Kong Bank), Vu Chi Chun (Banco Weng Hang), Alex Li (Banco Seng Heng) e Ma Sao Lap (Banco Tai Fung). Antes da assinatura do Protocolo de Cooperação, a delegação visitou o Instituto



Assinatura do protocolo

de Formação Bancária, onde foi acolhida pelo dr. António Pereira Torres e por outros membros da respectiva Direcção, que lhe deram as boas-vindas. Durante essa visita assistiu à projecção de um filme de apresentação do Instituto e das suas actividades de formação, seguindo também com interesse uma exposição feita pelo subdirector dr. Manuel Ferreira, sobre os Cursos

Regulares e os respectivos exames e diplomas. Depois de um breve período destinado à colocação de questões sobre a matéria versada, os membros da delegação foram postos a par do trabalho realizado no Departamento de Desenvolvimento do IFB, pelo respectivo director, dr. Manuel Augusto Monteiro, que esclareceu também as dúvidas que lhe foram colocadas □

Aspecto da mesa que presidiu à cerimónia de assinatura do protocolo



Nova Sede para o Banco de

O edifício da nova sede do Banco de Portugal vai erguer-se na Praça de Espanha, conforme decisão tomada em 1986, e o respectivo projecto já foi adjudicado à «Intergaup — Gabinete de Arquitectura, Urbanização e Planeamento, Lda.», após «Concurso de Ideias» público a que candidataram 18 trabalhos e que se destinou a proporcionar a escolha da solução arquitectónica do novo edifício e, ao mesmo tempo, a seleccionar a equipa para elaboração do respectivo projecto. O concurso compreendeu duas fases de apreciação. Na primeira fase, o júri apreciou a solução apresentada por cada concorrente, que apenas

estava identificado por um número de código, e designou os dez que considerou melhores, acabando por escolher cinco deles para se apresentarem na segunda fase e atribuindo menções honrosas aos cinco restantes, além de ter atribuído também uma menção honrosa, a título excepcional, a um dos outros concorrentes. Na segunda fase, o júri decidiu optar pelo trabalho da «Intergaup», decisão que mereceu a concordância do conselho de Administração do Banco de Portugal. Na sequência dessa escolha, foi organizada uma exposição onde estiveram patentes, para divulgação, todos os trabalhos apresentados ao «Concurso

de Ideias», culminando um processo transparente e que se caracterizou pela unanimidade das decisões do júri.

O projecto global está neste momento em elaboração e a sua execução demorará cerca de dois anos. O início das obras de construção está previsto para o final do próximo ano e a inauguração do novo edifício será em 1996, ano em que o Banco de Portugal completa 150 anos de existência.

Em termos práticos e reais de intervenção humana, a nova sede do Banco de Portugal irá conter 2000 postos de trabalho, com uma diversificada orgânica funcional, permitindo, na opinião do arq.º Nuno Vieira da Fonseca, a quem cabe a

chefia do projecto global, a possibilidade da implementação de esquemas facilitados em termos de organização. As suas extensas fachadas, de quase 300 metros, arriscar-se-iam a uma certa monotonia não fosse o acerto nas proporções e na relação rítmica entre volumes demarcados dos corpos construídos, alternando com grandes espaços vazados, de lado a lado do edifício, os quais contribuem também para aliviar o «esmagamento» dos edifícios existentes com frente para a Rua D. Luís de Noronha, na opinião do mesmo arquitecto, que também considera que o novo edifício estabelece uma relação equilibrada com a Praça de Espanha.

Construção tem in



ENG.º MOLLER MIRANDA

«Inforbanca — A decisão tomada pelo Banco de Portugal de construir uma nova sede deveu-se mais a imperativos de carência de espaço e de funcionalidade ou à procura de um local de prestígio na cidade de Lisboa?

Eng.º Moller Miranda — A decisão de construir uma nova sede visa, fundamentalmente, possibilitar a concentração de todas as instalações que o Banco de Portugal necessita ter em Lisboa, actualmente dispersas por sete locais da cidade.

«Inf.» — As razões que conduziram à opção pela Praça de Espanha estão relacionadas com os mesmos motivos que levam a Comunicação Social a referir-se ao eixo Praça de Espanha-Campo Pequeno como a «Wall Street portuguesa»?

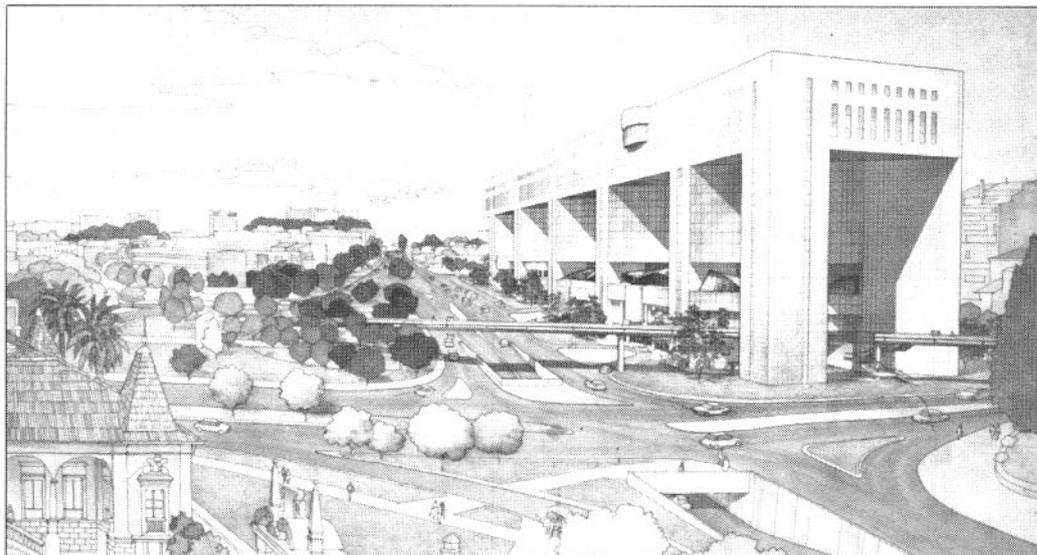
Eng.º M. M. — A localização da nova sede do Banco de Portugal foi decidida em 1986, aproveitando a sugestão feita nesse sentido pela Câmara Municipal de Lisboa, visando o ordenamento urbanístico da Praça de Espanha.

«Inf.» — A escolha do projecto da nova sede foi feita através de concurso. Ocorreu alguma dificuldade especial que mereça ser mencionada?

Eng.º M. M. — A selecção do projecto da nova sede foi feita mediante um concurso público aberto a equipas projectistas multidisciplinares, incluindo arquitectos e engenheiros das várias especialidades intervenientes, podendo ser nacionais e estrangeiros, mas obrigatoriamente chefiados por arquitecto com domicílio profissional em Portugal desde Janeiro de 1987.

Portugal

Quando este edifício for inaugurado irá colocar-se certamente o problema do destino a dar à actual sede do Banco de Portugal, na Rua do Comércio, dotado de indiscutível valor arquitectónico e cultural e a que está ligada muita da história daquela instituição ao longo de mais de 100 anos. Na opinião do Governador do Banco de Portugal, dr. Tavares Moreira, esse edifício «tem um tal valor emblemático, que o Banco não deverá 'desfazer-se' dele». Contudo, tanto quanto sabemos, parece ainda não estar definido o tipo de ocupação que a actual sede do Banco de Portugal virá a ter no futuro, podendo ser uma delas a de centro de formação bancária para os



respectivos trabalhadores. Quanto às instalações da Rua Febo Moniz, no Edifício Portugal, que hoje comporta a maior parte dos trabalhadores e serviços do banco central, presume-se que a construção da nova sede as tornará excedentes para aquela instituição.

A construção da nova sede para o banco central português foi exactamente o tema da entrevista de «Inforbanca» ao eng.º Moller Miranda, tendo em vista as suas funções de director do Gabinete da Nova Sede do Banco de Portugal. □

Ício no final de 1991

Para apreciação e julgamento dos trabalhos apresentados a este concurso designou-se um júri integrando os presidentes da Câmara Municipal de Lisboa, da Associação dos Arquitectos Portugueses, da Union Internationale des Urbanistes e do Centro Nacional de Cultura, representantes da Ordem dos Engenheiros e um arquitecto convidado, além do governador do Banco, incumbido da sua presidência. Este concurso compreendeu duas fases de apreciação. Na primeira fase, os 18 concorrentes apresentam as suas ideias, sob anonimato, tendo sido seleccionados cinco para participarem numa segunda fase, de desenvolvimento de ideia a nível de estudo-base. Tendo desistido um dos concorrentes seleccionados para esta segunda fase, o júri reteve, nos termos

do regulamento do concurso, dois dos estudos-base apresentados, para decisão final de adjudicação pelo Conselho de Administração do Banco, tendo, no entanto, manifestado clara preferência por um deles. O Conselho de Administração deliberou acolher a recomendação do júri, adjudicando a elaboração do projecto à Intergaup, tendo como chefe do projecto o Arq.º Nuno Vieira da Fonseca. Este concurso decorreu bem, sendo de salientar que o júri decidiu por unanimidade em todas as decisões tomadas.

«Inf.» — A inauguração do novo edifício está prevista para 1996, quando o Banco de Portugal completa 150 anos. Há garantia de que a previsão seja cumprida, tendo em conta que se trata de um bloco de grande volume e de

que a obra envolve modificações na própria Praça de Espanha cujo controlo foge ao Banco de Portugal?

Eng.º M. M. — O planeamento do projecto e a obra da nova sede consideram algumas folgas para pequenos contratemplos.

«Inf.» — O contrato de adjudicação do projecto global já foi assinado?

Eng.º M. M. — A assinatura desse contrato estava inerente à aprovação da solução arquitectónica apresentada pelo concorrente vencedor do concurso público. De facto, o contrato já foi assinado.

«Inf.» — Para quando está previsto o início das obras para a construção da nova sede?

Eng.º M. M. — O início das obras está previsto para o final de 1991 □

Adaptar o funcionamento às necessidades

OS Cursos Regulares funcionam há já cerca de 18 meses. Ao longo dos mesmos todos os órgãos do Instituto têm estado atentos à forma como eles decorrem.

Conscientes da necessidade de, em cada momento, se auscultarem as opiniões de Formandos, Instituições de Crédito, Delegados de Zona e Monitores, procuramos estabelecer com todos um diálogo franco e aberto.

É evidente que nem todas as propostas de alteração podem ser aceites já que, em muitos casos, elas são contraditórias. Por exemplo, aumentar para além de 6 o número das Sessões de Apoio por cada fase é algo que contrariaria os princípios do Ensino a Distância e acarretaria problemas de funcionamento aos balcões e serviços a que pertencem os formandos.

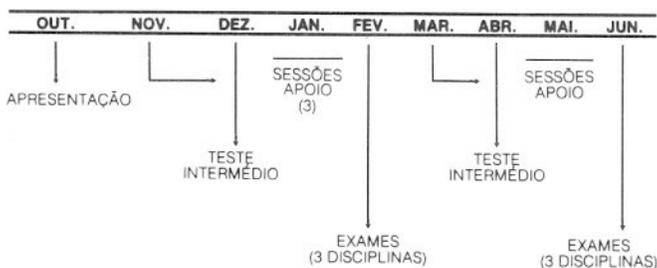
A sugestão apontada com mais frequência é, sem dúvida, o alargamento do tempo destinado a cada fase. Alegam muitos dos inscritos que «o tempo é pouco» ou que «a matéria é muita».

Pensamos que, apesar de existirem casos em que seria desejável imprimirmos ao curso um ritmo mais acelerado, se justifica alargar o período de funcionamento.

Assim e já a partir de Outubro próximo, cada fase, que engloba 5 ou 6 disciplinas, passará a decorrer de Outubro a Junho e não de Janeiro a Maio ou de Junho a Dezembro. Os formandos terão assim oportunidade de estudarem a um ritmo menos acelerado e menos absorvente e, por isso mesmo, mais adaptado às suas necessidades.

Daqui decorre a necessidade de se realizarem algumas adaptações que serão brevemente explicadas a todos os formandos inscritos.

O FUNCIONAMENTO EM 1990/91



Apresentação

Jornada de trabalho destinada à apresentação do curso e entrega do material.

Testes intermédios

Abrangem a maior parte da matéria. Contam para a classificação final na respectiva disciplina. São resolvidos na Sessão de Apoio.

Sessões de apoio

Decorrem em todos os núcleos. Realizam-se em todas as disciplinas e destinam-se a esclarecer dúvidas, realizar exercícios e abordar partes da matéria.

Exames

A cada disciplina corresponde um exame destinado a avaliar os conhecimentos adequados. □

CURSOS R



Participantes nas reuniões com delegados de zona realizadas em Viseu e

Reuniões com Dele

NO âmbito de uma política de contactos e com o objectivo de se proceder a um levantamento dos principais problemas postos pelo funcionamento dos Cursos Regulares, o IFB promoveu, no passado mês de Maio, reuniões sectoriais com Delegados de Zona. As reuniões foram realizadas em Amarante, Viseu, Évora,

Funchal, Ponta Delgada, Lisboa e Porto, tendo-se debatido o actual funcionamento dos Cursos, bem como as implicações da introdução do conceito de ano lectivo no projecto dos Cursos Regulares. Neste contexto foram abordadas as implicações na calendarização das sessões de apoio e testes

Os ex

A realização do exame é como que um corolário da actividade desenvolvida ao longo do período de estudo.

Vistos com apreensão por uns e com ligeireza por outros, dão sempre lugar a alguma tensão, da qual só se sai após a divulgação dos resultados.

A necessidade de realizar exames advém da grande preocupação que temos em dar credibilidade ao esforço da maioria daqueles que acreditam nos Cursos Regulares. Só assim será possível impor o nosso Projecto. O futuro fará o resto. Durante duas semanas o

REGULARES - 1990/91



de Amarante

Delegados de Zona do Ensino à Distância

intermédios, tendo-se reflectido sobre as várias formas de actuação do IFB no sentido de preencher, em termos de contacto com os formandos, a maior disponibilidade de tempo que a passagem a ano lectivo comporta. Após discussão deste tema, e uma vez que a experiência transacta demonstrou a

necessidade de um esquema de apoio complementar à disciplina de Microinformática (2.ª Fase 1.º nível), foi pedida colaboração aos Delegados de Zona para se pôr em funcionamento um esquema de circulação pelos formandos de um microcomputador portátil com dois cursos em regime

de A.A.C. (Aprendizagem Assistida por Computador). Pensa assim o IFB dar seguimento a sugestões apontadas pelos formandos no intuito de facilitar o estudo daquela disciplina, de carácter eminentemente prático. De uma forma geral as reuniões foram amplamente participadas. Foi possível

auscultar as opiniões da maioria dos Delegados de Zona sobre as alterações propostas quanto ao funcionamento em 1990/91. Tais opiniões revelaram-se particularmente importantes na medida em que reflectem com clareza a ligação estreita que se pretende incrementar entre o IFB e os destinatários dos cursos por si promovidos □

Exames de Junho

Instituto promoveu os exames referentes às 11 disciplinas que constituem as 1.ªs Fase dos 1.º e 2.º Níveis em funcionamento. Para evitar o mais possível os inconvenientes das deslocações os exames decorrem em: Vila Real; Braga; Porto; Viseu; Coimbra; Lisboa;

Portalegre; Évora; Faro; Funchal; Ponta Delgada; Angra do Heroísmo; Horta. Foi, assim, preciso mobilizar uma vasta equipa que procedeu primeiro à elaboração das provas e depois à realização dos exames sempre em 1.ª e 2.ª Chamadas. Em Outubro haverá nova

oportunidade para os que faltaram ou não obtiveram aproveitamento. Para que um formando tenha acesso à 2.ª Fase (do 1.º ou do 2.º Nível) é necessário que obtenha aproveitamento em pelo menos 3 das 5 (ou 6) disciplinas que constituem a 1.ª Fase □

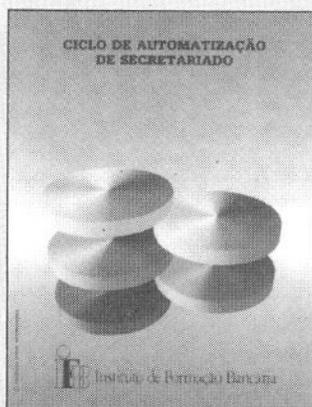
Os resultados

NÍVEL 1

Atendimento	70.76%
Comunicação esc. e oral ..	68.74%
Contabilidade geral	77.09%
Economia I	77.15%
Operações bancárias gerais I	68.24%

NÍVEL 2

Marketing bancário	72.27%
Operações Bancárias Gerais	68.28%
Economia II	74.68%
Contabilidade bancária	78.02%
Comunicação esc. e oral III	72.34%
Sistema financeiro português	75.92%



CICLO DE AUTOMATIZAÇÃO DE SECRETARIADO

Construímos um programa a pensar nas exigências que a sua função impõe!

«A visão integrada da Comunicação, das Técnicas de Secretariado, e da Automatização são a nossa aposta.»

O IFB procurou os melhores especialistas nas áreas:

- Do Comportamento;
- Do Secretariado;
- Da Informática.

Seja agente da sua própria formação. Construa o seu futuro.

Programa	Datas
O Secretariado (21 horas)	
• A comunicação	8 a 10/ Outubro
• Técnicas de Secretariado	
A Automatização (70 horas)	
• Utilização do Computador Pessoal	5 a 9/ Novembro
• Processador de Texto	
• Bases de Dados	28 a 30/ Novembro
• A Folha de Cálculo	10 a 11/ Dezembro

Contactar: Departamento de Informática



Para mais informações contactar o Instituto de Formação Bancária — Av. 5 de Outubro, 164 — 1000 Lisboa Telefone 7930077 — Telex 43587 — Fax 772917

Entrega de diplomas

CONFORME noticiámos no número anterior da Inforbanca, decorreram em Lisboa e Porto sessões de entrega dos diplomas aos formandos que concluíram com êxito todas as disciplinas do 1.º Nível dos Cursos Regulares. As fotografias documentam aspectos daqueles actos □

Os Delega

O Instituto, desde 1984, chega a todo o País. Isso só é possível porque um conjunto de quadros experientes, pertencentes a quase todas as instituições, representam localmente o Instituto na sua função de Delegados de Zona.

Fazem-no de forma desinteressada, roubando horas ao seu descanso e acrescentando mais trabalho às suas já muito preenchidas vidas profissionais.

Registamos abaixo os nomes dos que fazem a equipa de que tanto nos orgulhamos.

A. Heroísmo A	Manuel Fernando Ávila Corvelo	BPSM
Aveiro A	Manuel de Almeida Alexandre	BESCL
Aveiro B	Dr. Luís Jesus Clemente	CGD
Beja A	Francisco José Baptista	BPSM
Beja B	Joaquim Conceição Barão Rato	BESCL
Braga A	José Rodrigues Rito	CGD
Braga B1	José Júlio Sousa Duarte	BESCL
Braga B2	José Luís Mendes Alves	BCI
Bragança A	João Adriano Condado	CGD
C. Branco A	José Luís Santos Domingos	CGD
C. Rainha A e B	Joaquim Agostinho Pereira	BESCL
Coimbra A	Diamantino Cirilo Esteves	BESCL
Coimbra B	João Fernando Rebelo Almeida	CGD
Coimbra (Pós-laboral)	Joaquim Silvano Vieira	BESCL
Évora A	Luís Godinho Alfaiate	BESCL
Évora B	Aquilino da Silva	CGD
Faro A	Armando Diogo Alpalhão	BESCL
Faro B	Manuel Gregório Martins	CGD
Funchal A1	Luís Alberto Gomes Gonçalves	CGD
Funchal A2 e B	Ivo Sinfrónio Martins	BESCL
Guarda A e B	Amândio Fernandes	CGD
Horta A	Francisco Correia Gonçalves	BPA



dos de Zona

Leiria A	Joaquim Brilhante Pedrosa	BFB
Leiria B	Arlindo Oliveira	CGD
Lisboa A1	Dr. Reinaldo Figueira	IFB
Lisboa A2	Morris Almeida Lewes	BPSM
Lisboa A3	Dra. Luzia Lázaro	CPP
Lisboa A4	Dr. Amândio Nogueira	CGD
Lisboa A5	Dr. Vítor Boavida	IFB
Lisboa A6	Dr. Carlos dos Santos Barata	BNU
Lisboa A7	Dr. Carlos Felício	UBP
Lisboa A8	Dr. Carlos Fernando Marques	CGD
Lisboa A9	Dr. José da Paula Monteiro	BP
Lisboa A10	Dr. José Gonçalves	CPP
Lisboa A11	Dra. Irene Gonçalves	IFB
Lisboa A12	José Júlio Mendonça	BBi
Lisboa B1	Dr. Fernando Isidoro Palhaça	UBP
Lisboa B2	Dr. Luis Filipe Paula	IFB
Lisboa B3	Amílcar Macedo e Santos	BPA
Lisboa B4	Dr. Miguel Camolas Pacheco	BP
Lisboa B5	Dr. Manuel Dias Fernandes	CPP
P. Delgada A1	João Manuel Ferreira Cabral	BCA
P. Delgada A2	Dr. Fernando Jorge Borba Lopes	BBi
P. Delgada B	Mário Silva Amaral	BCA
Portalegre A e B	Dr. Joaquim Marujo Henriques	CGD
Portimão A	Óscar António Correia Ramos	BPSM
Porto A1	José Rocha e Sousa	BTA
Porto A2	Dra. Margarida Rosa Novo	BPA
Porto A3	Manuel Barbosa Silva Santos	CGD
Porto A4	Dr. António Coelho Marinho	BNU
Porto B1	Dr. Cesário Ribeiro Miranda	UBP
Porto B2	Dr. Abílio Marques	IFB
Porto B3	Dr. António Pires e Castro	BPA

Porto B4	José Maria Rocha Marques	BPSM
Régua B	António Pais Rodrigues	CGD
Santarém A1	José António Cavaleiro	CPP
Santarém A2	Sebastião Reis Proença	BTA
Santarém B	José Churro Faustino	BPA
Sertúbal A	José António Sardinha	CGD
Setúbal B	Fernando Joaquim Pinto Lopes	BESCL
V. Castelo A	José Araújo Passos Silva	BNU
V. Castelo B	António Fernandes	CGD
V. Real A	Serafim Martins da Costa	BESCL
V. Real B	José Ferreira Ribeiro	CGD
Viseu A	Fernando Coelho Rodrigues	CGD
Viseu B	Júlio de Matos	CGD

Saudamos especialmente os que agora se juntam a nós, ficando aqui os nossos agradecimentos aos que, por razões profissionais, deixaram de nos poder apoiar:

- Dr. António Melo e Castro (Porto)
- Dr. Carlos Rebelo (Lisboa)
- Dr. Diamantino Paulino (Lisboa)
- Francisco Cepeda Cordeiro (Bragança)
- Dra. Graciete Monteiro (Lisboa)
- Joaquim Cartaxo (Coimbra)
- Jorge Forte (Guimarães)
- José Ferreira Dias (Viseu)
- Manuel Garizo (Lisboa)
- Dr. Paulo Viana (Lisboa)
- Rui Beirão (Castelo Branco) □

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM INGLÊS

1990/91

No prosseguimento da acção que tem vindo a desenvolver no sentido de promover o alargamento do Programa de Formação em Inglês, o Instituto de Formação Bancária estabeleceu acordos com várias Escolas, permitindo a participação nesse Programa dos bancários que trabalham fora dos centros urbanos de Lisboa e Porto.

	Início das aulas
AMADORA — International House — Rua Elias Garcia, 362, Bloco B-3.º Dt. B	1/10
AVEIRO — International House — Rua Domingos Carrancho, 1-1.º Dt.	3/10
BARREIRO — International House — Av. Alfredo da Silva, 57	3/10
BRAGA — International House — Rua dos Chãos, 168	1/10
COIMBRA — International House — Rua Antero de Quental, 135	3/10
FARO — Encounter English — Rua do Letes, 44-2.º	1/10
FUNCHAL — Cambridge School — Rua da Carreira, 240-1.º	1/10
TORRES VEDRAS — International House — Rua Miguel Bombarda, 3-1.º	1/10
VISEU — International House — Rua dos Casimiro, 33	3/10

Todos os alunos que queiram inscrever-se nos cursos de Inglês deverão dirigir-se directamente às Escolas indicadas, onde deverão realizar um teste de colocação, que marcarão previamente.

Após os resultados deste teste, ser-lhes-á indicado o nível em que deverão inscrever-se, podendo seleccionar o horário que mais lhes convier a partir das 16h30.

ATENÇÃO: As inscrições deverão ter sempre o acordo prévio dos Serviços de Formação dos respectivos Bancos, sem o que serão consideradas nulas.

JOGO BANCÁRIO 1990/91

Galileu afirmava: E porém, ela move-se.

Da mesma forma poderemos nós dizer do meio bancário em Portugal: Ele move-se sem dúvida, aposta na formação e no futuro. As equipas revelam-no — Desafio, Inovação, Banca 92, Future's Bank...

Participe nesta iniciativa. Inscreva-se, mas apresse-se. De um máximo de 125 equipas, temos já 94 distribuídas por 17 Bancos e pelas diferentes áreas do país.

Lisboa — 28

Porto — 12

Outras Localidades — 54

Total de Bancos representados — 17



Você sabe tu

TESTE

A) De entre os grupos de bens, indique os que são susceptíveis de constituir garantia real, a favor do banco, por hipoteca.

- 1 — Equipamentos.
- 2 — Animais e títulos.
- 3 — Prédios urbanos e rústicos.
- 4 — Mercadorias.

B) As centrais de risco de crédito são:

- 5 — Departamentos para análise do risco de crédito.
- 6 — Sociedades de seguro de crédito.
- 7 — Serviços do B.P. que centralizam os saldos das operações activas.
- 8 — Sociedades de Capital de Risco.

C) Admita que se dirige ao Banco Lusitânia na qualidade de cliente, para efectuar um depósito em dinheiro. Preenche o talão de entrega de numerário que, ao ser aceite pelo banco, vai reflectir-se no seu património.

O registo deste facto patrimonial, quanto à sua natureza, afecta as classes:

- 9 — Disponibilidades e Recursos Alheios.
- 10 — Aplicações e Recursos Alheios.
- 11 — Custos por Natureza.
- 12 — Extrapatrimoniais.

D) O protesto de uma letra é um acto dispensável contra:

- 13 — O avalista do aceitante.
- 14 — O endossado.
- 15 — O tomador.
- 16 — Qualquer endossante.

E) Com a emissão de obrigações de caixa, o banco obriga-se a pagar aos obrigacionistas:

- 17 — Um rendimento fixo.
- 18 — Um rendimento eventual.
- 19 — Um rendimento variável.
- 20 — Um rendimento fixo e variável.

F) Suponha que o câmbio do dólar é hoje de 150\$231 (compra) e de 150\$901 (venda).

Um importador adquiriu a prazo de 90 dias, no seu banco, 150 000,00 USD ao câmbio de 152\$723.

Se daqui a 90 dias, na data do pagamento ao exterior, o câmbio for de 153\$123 (compra) e de 153\$801 (venda), o contravalor da operação será calculado ao câmbio de:

- 21 — 150\$901

do?

Se pensa que sim, experimente fazer o teste que lhe propomos. Ele foi elaborado a partir de 20 questões sobre a actividade bancária anteriormente utilizadas no material pedagógico dos Cursos Regulares de Formação Bancária. Damos-lhe a solução na pág. 20. Depois só terá que fazer contas. Por cada resposta certa somará 5 pontos e por cada uma que errar descontará 1,6 pontos (correspondentes a 1/3 da cotação de cada pergunta). Se estiver muito hesitante é pois preferível não responder.

22 — 152\$723

23 — 153\$123

24 — 153\$801

G) A Domiciliação Bancária caracteriza-se por:

25 — Não poder ser efectuada numa Instituição de Crédito diferente da que faz a liquidação cambial.

26 — Não implicar financiamento da operação por parte da Instituição de Crédito Domiciliária.

27 — Implicar a cobrança de comissões de domiciliação por parte do Banco Domiciliário.

28 — Implicar que a liquidação cambial seja feita na Instituição Domiciliária.

H) Na ligação que se estabelece entre as empresas e as famílias são fluxos monetários:

29 — Trabalho e iniciativa.

30 — Bens e serviços e despesas de consumo.

31 — Salários, rendas e lucros.

32 — Despesas de consumo e trabalho.

I) Por vezes existem certas transacções económicas internacionais em que os bens e serviços são fornecidos sem qualquer contrapartida. Para podermos continuar a aplicar o método das partidas dobradas temos de criar, na Balança de Pagamentos, a rubrica:

33 — Reservas.

34 — Importações.

35 — Capitais de Curto Prazo.

36 — Transferências.

J) O processo de desregulamentação alargou as operações de Crédito à Habitação à Banca Comercial. Estas operações poderão ser concedidas por prazos que vão até:

37 — 10 anos.

38 — 15 anos.

39 — 25 anos.

40 — 30 anos.

K) Um banco não se pode tornar consciente do cliente por decreto. Perante isso, deverá existir um responsável máximo, a quem competirá criar uma disposição, uma atmosfera e um espírito de corpo que reflectam a proeminência do cliente, que impregnará todo o Banco. Surgirá, assim:

41 — O conceito de Marketing Bancário.

42 — A fase do Marketing Social.

43 — O ciclo de planeamento, controlo

e globalização.

44 — O conceito de Marketing Integrado.

L) A todos os dispositivos onde podemos armazenar grandes quantidades de informação, tais como bandas e cassettes magnéticas, discos rígidos, chamamos:

45 — Memória interna.

46 — Memória de massa.

47 — Memória volátil.

48 — Memória adicional.

M) Amadeu da Silva — Vinhos e Petiscos, comerciante em nome individual, mostra-se impossibilitado de cumprir as suas obrigações comerciais. Por tal, deve ser declarado:

49 — Insolvente.

50 — Falido.

51 — Incapacitado pessoal e patrimonial.

52 — Inabilitado para a prática de actos comerciais.

N) As pessoas singulares adquirem personalidade jurídica no momento em que:

53 — Atingem a maioridade.

54 — Nascem.

55 — Ocorre o nascimento completo e com vida.

56 — São registados na Conservatória do Registo Civil.

O) Admita que Jerónimo Cunha, Lda. sacou um cheque sobre a conta que possui no Banco Lusitânia. Este movimento implica:

57 — Debitar a conta Depósitos à Ordem e creditar a conta Caixa.

58 — Creditar a conta Depósitos à Ordem e debitar a conta Caixa.

59 — Creditar a conta Depósitos à Ordem e debitar a conta Outros Depósitos Bancários.

60 — Debitar a conta Depósitos à Ordem e creditar a conta Outros Depósitos Bancários.

P) Consideram-se contas do activo:

61 — Caixa, Disponibilidades e Recursos de Instituições de Crédito no País.

62 — Caixa, Imobilizações Corpóreas e Crédito Interno.

63 — Depósitos, Empréstimos e Crédito Interno.

64 — Outras Exigibilidades, Imobilizações Financeiras e Títulos de Negociações.

Q) O Sr. Nuno, o Sr. Fonseca e o Sr. Teixeira subscreveram acções da Financer, SA. Os pedidos foram superiores às acções disponíveis, pelo que se teve de proceder a um rateio, do qual resultou o seguinte quadro:

	Acções Pedidas	Acções Atribuídas
NUNO	210	63
FONSECA	300	90
TEIXEIRA	140	?

Determine o número de acções que foram atribuídas ao Sr. Teixeira.

65 — 38.

66 — 42.

67 — 50.

68 — 52.

R) Ao entrar no balcão de Póvoa das Barcas, acabou de regressar de férias, o Andrade aproxima-se do seu colega Alfredo e dá-lhe um aperto de mão, seguido de uma palmada amigável na barriga.

Nesta situação foi possível observar:

69 — Dois gestos espontâneos.

70 — Dois gestos convencionais.

71 — Um gesto espontâneo, seguido de um gesto convencional.

72 — Um gesto convencional,

seguido de um gesto espontâneo.

S) O nível de língua familiar é utilizado, essencialmente, entre:

73 — Familiares.

74 — Bancários e clientes.

75 — Pessoas com uma relação afectiva.

76 — Elementos de certos grupos.

T) Um sentido conotativo para a palavra «Banco» poderá ser:

77 — Instituição de Crédito.

78 — Urgências de um Hospital.

79 — Banco de um jardim.

80 — Poder económico

Responda aqui

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80

Gestão de pessoal: uma função menor?

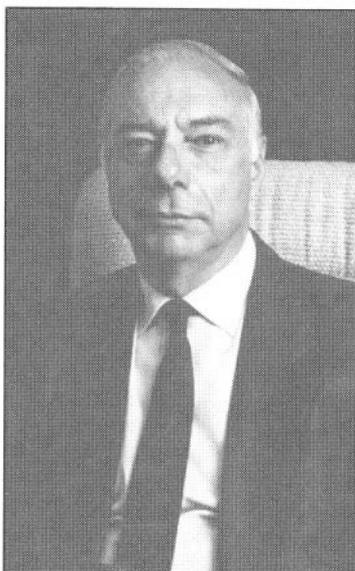
HÁ dias, tive oportunidade de ler que uma instituição bancária portuguesa viu os seus efectivos diminuídos em 137 unidades, nos últimos dois anos, tendo, no mesmo período, aberto 45 novos balcões!

Eis uma constatação altamente consoladora para quem, seguindo a tendência entre nós dominante, seja propenso a considerar a gestão de pessoal, além de uma área «menor» da gestão (se é que chega mesmo a ser uma «área da gestão»...), uma grandíssima maçada e uma «pesada herança».

Com efeito, a continuarem as coisas por este caminho, mesmo que não se atinja nunca a perfeição de não haver pessoal nenhum para gerir, fica pelo menos a esperança de que, através de sucessivos «cada vez menos», se chegue a uma agradável situação de «haver muito pouco». E então, a tal «área menor» da gestão, que já assim é entendida em termos qualitativos, passaria também a ser cada vez «menor», e muito justamente, até na óptica quantitativo-aritmética; a grandíssima maçada iria ficando mais pequena, e a pesada herança ir-se-ia tornando um pouco mais leve. Enfim, do mal o menos!...

Mas porquê isto de «área menor da gestão» e de «pesada herança», a propósito de gestão de pessoal? Eu explico-me. Já fui «administrador do pelouro do pessoal» em duas empresas, uma com quase 7000 empregados e outra com algo mais de 20 000. Pois em qualquer dos casos era-me sempre dito pelos amigos e conhecidos: «Então, ouvi dizer que estás agora na 'secção de pessoal' da empresa x (ou y).» Reparem: na «secção de pessoal». Era este o modo de dizer que ocorria às pessoas. A ideia de que eu pudesse estar no Conselho de Administração, ocupando-me de assuntos de pessoal não entrava na cabeça de ninguém. Aliás, e é curioso dizê-lo, pelos vistos não entrava nem mesmo na cabeça do meu antecessor no pelouro, na maior daquelas duas empresas. Ele chamava-me, sempre que acontecia encontrarmo-nos, «Director de Pessoal». Já era melhor do que «secção», mas nem ele mesmo, que tinha sido administrador, me atribuía essa qualidade. Quando muito, Director... Administrador, isso tinha sido no seu tempo, talvez porque o mérito da pessoa dignificasse a função, mas depois já assim não seria e, desse modo, a gestão de pessoal deveria descer e conformar-se com a intrínseca modéstia do seu estatuto.

Por outro lado, é raro que alguém «assuma», numa Administração, o pelouro do pessoal. Antes pelo contrário, «fica-se»



AUGUSTO MONTEIRO *

com o pelouro do pessoal — geralmente, o último elemento a entrar para a Administração, que assim, forçadamente, herda de outrem, que apressada e aliviadamente o larga, o pesado fardo de que por sua vez o novo administrador procurará ver-se livre o mais cedo possível.

Isto é assim, entre nós, porque, a este respeito, andamos muito distraídos... E vai ser necessário que deixemos de o estar. Não o digo em nome de grandes princípios, do género «o Homem (com maiúscula) é o activo mais precioso de uma empresa (com minúscula)»; também não invoco o 1993, esse fatal «dead-line», chamado à colação a propósito de tudo e de nada, como um marco imperativo que nos vai, finalmente, obrigar a pôr a gestão de pessoal no seu devido lugar. O 1993, ao que se me afigura, vai ser um ano normal, que vai entrar em cena como os outros, e deixará a cena no final do tempo regulamentar. Vamos ter que deixar de andar distraídos, apenas porque sim, e porque se não conseguirmos deixar de o andar, então, não... Dá para entender?

Lembro-me de que, há quase 30 anos, trabalhava eu então numa nefanda multinacional (mais concretamente, no Departamento de Pessoal, pois claro), onde, apesar de todas as velas acesas no altar de S. Marketing, havia

uma revista especializada, difundida no âmbito de todo o Grupo, a nível internacional, que se chamava... «Personnel Management». E havia, em anos alternados, conferências internacionais, com duração de uma semana, e em regime de internato, ora dos «personnel managers» ora dos «training officers». E havia no «board» da «holding» internacional, um administrador que se ocupava muito particularmente de «management development», à escala de todo o Grupo. Não me constou que tivesse sido o último a entrar para o «board», nem nunca ouvi referir que estivesse impaciente para passar a pesada herança ao seguinte. Dá para se notar a diferença?

Pois bem, sem querer chegar ao exagero, aliás, propositalmente provocatório, do título de um artigo que tenho na minha (pobre) colectânea de literatura técnica — «Management is Personnel Management» — sempre direi que era bom que fôssemos atentos em que, sem qualquer receio de desmentido, «Gestão também é Gestão de Pessoal». Não o entender assim, é uma distração perigosa...

* Director do Departamento de Desenvolvimento do IBB

SOB o tema **Gestão de Redes**, o Instituto de Formação Bancária promoveu entre os dias 2 e 4 do passado mês de Abril o 2.º Seminário do seu Ciclo de Formação em Telecomunicações, tendo em conta o crescente papel que as Telecomunicações estão a desempenhar na Banca portuguesa. O 1.º Seminário, realizado em Outubro do ano passado, fora dedicado ao Modelo OSI. Com o Seminário dedicado à Gestão de Redes, que decorreu na Associação Portuguesa de Bancos e foi dedicado a técnicos e responsáveis das áreas de Telecomunicações e de Sistemas, procurou-se proporcionar uma reflexão sobre requisitos e estratégias que conduzam a uma eficiente gestão dos recursos de rede, bem como uma abordagem dos seus aspectos de segurança e controlo, sendo analisados e discutidos casos concretos.



Participantes no Seminário escutam a eng.ª Colette Liger

CICLO DE FORMAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES

Os mais actuais conhecimentos

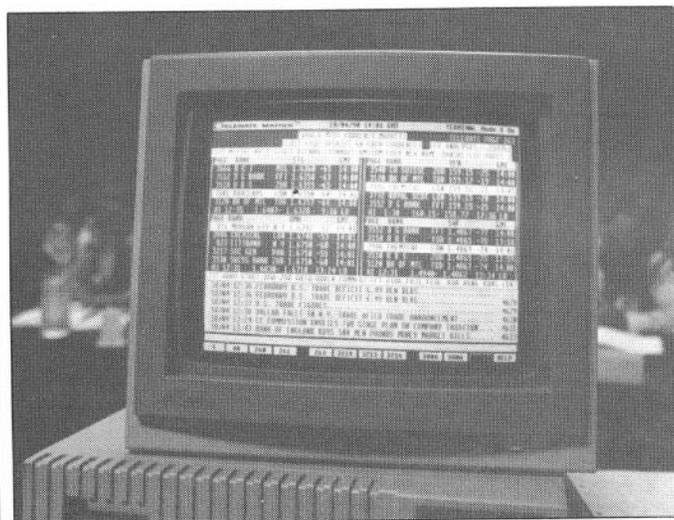
A monitora foi a Eng.ª Colette Liger, da Escola Politécnica de Paris, que possui graduações posteriores em Física e Electrónica e uma vasta experiência no desenvolvimento de sistemas de gestão de redes. A organização destes

seminários tem evidenciado a preocupação do Instituto de Formação Bancária em proporcionar os mais actuais conhecimentos sobre Telecomunicações. O ciclo comporta ainda mais dois, um deles, o terceiro, sobre «Redes Locais», tendo por monitor o prof. André

Danthine, da Universidade de Liège, está previsto para 10 a 12 de Dezembro. O quarto e último, cuja realização está prevista para o segundo trimestre do próximo ano, será dedicado ao tema «Integrated Services Digital Networks» e terá como monitor o Prof. Jean Pierre Coudreuse.

NOVOS PRODUTOS FINANCEIROS

Êxito em Lisboa vai repetir-se no Porto



Monitor de computador ligado em directo à Telerate mostrando cotações à vista de várias moedas

NUM mercado financeiro em acelerada evolução, os novos produtos financeiros, lançados actualmente a um ritmo quase vertiginoso, exigem dos bancários um redobrado esforço de actualização e uma adequada integração nas novas técnicas do mercado. Tendo em vista esse contexto, o Instituto de Formação Bancária tem desenvolvido diversas iniciativas visando promover a melhoria de

conhecimentos sobre esses novos produtos entre quadros e outros empregados bancários. Foi nesse âmbito que se inseriu o Seminário sobre Novos Produtos Financeiros que decorreu entre os dias 16 e 20 do passado mês de Abril, na Associação Portuguesa de Bancos, com larga participação, e que vai ser repetido no Porto nos dias 22 a 25 de Outubro, nas instalações do IFB. Rua Fernandes Tomás, 352, 4.º. Destinado a responsáveis das direcções financeiras, ►

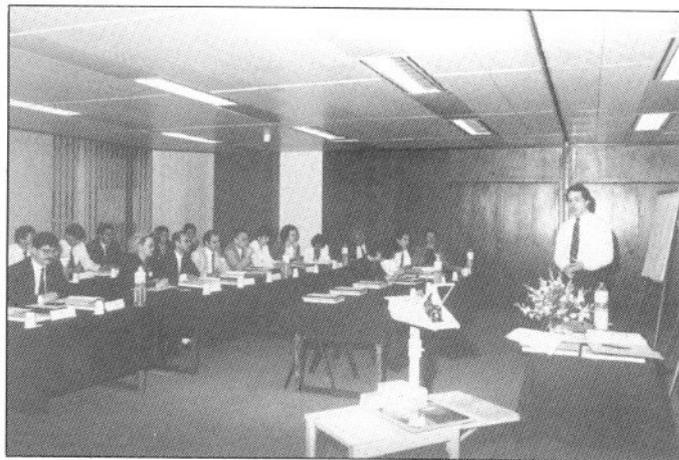
tesoureiros, operadores do mercado cambial com alguma experiência e, de uma maneira geral, a todos os intervenientes com a preocupação da cobertura de riscos cambiais ou de taxas de juro a médio e longo prazo, o seminário fez uma introdução às novas técnicas IRS — INTEREST RATE SWAP e FRA — FORWARD RATE AGREEMENT FUTURES utilizadas nos mercados financeiros internacionais para cobertura de riscos cambiais e/ou taxas de juros, relativamente a prazos (entre 1 e 10 anos)

SWAPS em Seminário

ATINGIU os objectivos previstos o Seminário intensivo sobre SWAPS do Euromoney Institute of Finance promovido pelo Instituto de Formação Bancária nos dias 21 e 22 do passado mês de Maio, tendo sido dado aos respectivos participantes — responsáveis de Direcções Financeiras, de Crédito e de Planeamento, Gestores de Risco e Gestores de Conta — um sólido conhecimento sobre as principais aplicações dos SWAPS tal como são utilizados pelos investidores e agentes intermediários nos mercados financeiros.

Trabalhando em grupos ou individualmente, consoante os casos que estavam a ser tratados ou debatidos no seminário, os respectivos participantes ficaram a conhecer como usar SWAPS para diminuir os custos de financiamento, como cobrir riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro e todos os restantes casos da sua aplicação.

E ficaram ainda habilitados a explorar, pela utilização dos



Robert Tomkins no seminário sobre SWAPS

SWAPS, actualmente uma das técnicas financeiras mais importantes ao dispor das empresas e das instituições financeiras, as vantagens relativas dos mercados que oferecem o menor custo de financiamento, independentemente da divisa e do instrumento financeiro envolvidos. Através deste mecanismo, os investidores podem fazer a troca (SWAP) de todos os seus fluxos financeiros (por exemplo, encargos com

empréstimos obrigacionistas) tornando-se intervenientes activos nos mercados financeiros. O Seminário decorreu na Associação Portuguesa de Bancos e teve como monitor Robert Tomkins, membro do «Minerva Consulting and Training Systems Limited», um especialista em mercados financeiros e em negociações de produtos derivados, com destaque para SWAPS com taxas, FRA'S e obrigações convertíveis. □

onde o mercado monetário não tem, actualmente, capacidade de resposta. O monitor deste Seminário foi António Rodrigues Lopes, director adjunto do Banco Pinto & Sotto Mayor, em Paris. De destacar que os participantes foram ainda apoiados pela projecção em écran gigante de imagens em ligação directa à Telerate mostrando operações do mercado cambial que eles estavam a analisar □

Soluções (das págs. 16/17)

- A) 3
- B) 7
- C) 9
- D) 13
- E) 17
- F) 22
- G) 26
- H) 31
- I) 36
- J) 39
- K) 44
- L) 46
- M) 50
- N) 55
- O) 58
- P) 62
- Q) 66
- R) 72
- S) 75
- T) 80

SE, feitas as contas, obteve **80 ou mais pontos**, você não precisa de se inscrever no 1.º Nível dos Cursos Regulares. Eles não são para si mas para aqueles que não possuem ainda o quadro básico de conhecimentos da profissão. Se conseguiu entre **65 e 80 pontos**, podemos dizer que possui uma cultura bancária diversificada que não o

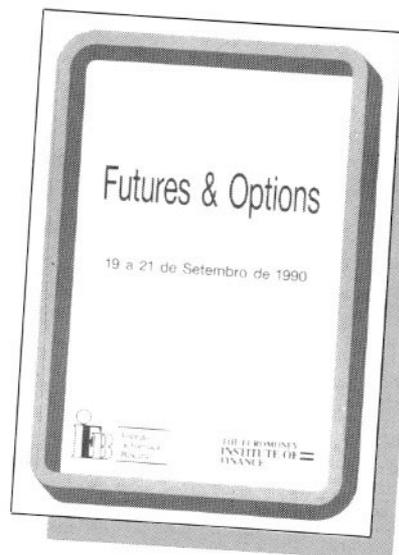
deixará ficar mal quando se relaciona com a clientela ou com os seus colegas. A obtenção de um resultado **inferior a 65%**, revela algumas carências ou, pelo menos, que a sua actividade tem sido predominantemente exercida numa área específica. Ganhará se procurar diversificar os seus conhecimentos □

FUTURES & OPTIONS

19 a 21 Setembro de 1990

Realização do  Instituto de Formação Bancária

Em colaboração com THE EUROMONEY INSTITUTE OF FINANCE



Seminário de introdução aos Futuros e Opções, visando chegar rapidamente a algumas das estratégias mais avançadas.

Visa proporcionar contacto com os aspectos mais importantes da negociação e restrições destes novos instrumentos financeiros e, simultaneamente, com a utilização dos «produtos derivados» (investimento bem como métodos empregues na gestão e controlo dos riscos desses produtos).

Destina-se a Responsáveis das Direcções Financeiras e de Crédito, Gestores de Risco e de Conta.

Bastante intensivo, utiliza simulações em computador e exige dos participantes um forte empenho, entusiasmo e adesão.

Monitores:

Sandy McKenzie — director de Trading no «Ambro Mercantile PLC»

Catherine Lubochinsky — professora da Universidade de Orléans

Local: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

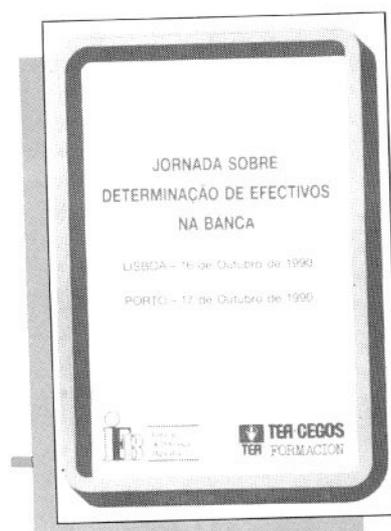
Para mais informações consultar o Instituto de Formação Bancária — Av. 5 de Outubro, 164 — 1000 LISBOA Telefone: 793 00 77 — Telex: 43587 — Fax: 772917

JORNADAS SOBRE DETERMINAÇÃO DE EFECTIVOS NA BANCA

LISBOA — 16 de Outubro de 1990 / PORTO — 17 de Outubro de 1990

Realização do  Instituto de Formação Bancária

Em colaboração com  TEA-CEGOS FORMACION



OBJECTIVOS:

- Estudar a problemática actual relativamente aos efectivos na banca espanhola.
- Intercâmbio de opiniões entre os participantes.
- Apresentar a metodologia da TEA-CEGOS para a determinação de efectivos.
- Analisar a forma de actuar para adequar os efectivos às necessidades de trabalho.

DESTINATÁRIOS:

- Directores Comerciais
- Directores e Técnicos de Pessoal e Recursos Humanos
- Directores e Técnicos de Organização

APRESENTAÇÃO:

- Será realizada pelos seguintes membros da Divisão de Consultoria da TEA-CEGOS: Augusto Gonzalo Palomo, Consultor Principal; Jaime Perena Brand, Director Adjunto; Alfonso Pinedo Noriega, Consultor Chefe.

Local: LISBOA — Hotel Holiday Inn — Av. António José d'Almeida, 28-A

PORTO — Hotel Ipanema — Rua do Campo Alegre, 156

Para mais informações consultar o Instituto de Formação Bancária — Av. 5 de Outubro, 164 — 1000 LISBOA Telefone: 793 00 77 — Telex: 43587 — Fax: 772917

Calendário de Cursos de Formação

FORMAÇÃO DE BASE

OUTUBRO

01 a 02	Falsificação Meios Pagamento	
01 a 03	Atendimento	
01 a 03	Direito Bancário	P
08 a 12	Operações Bancárias Gerais	
08 a 12	Operações Bancárias Gerais	
08 a 12	Operações Bancárias Gerais	P
08 a 12	Operações Bancárias Estrangeiro	
08 a 12	Contabilidade Bancária	
08 a 12	Contabilidade Bancária	P
08 a 12	Contabilidade Geral	
15 a 17	Direito Bancário	
15 a 19	Operações Bancárias Gerais	
15 a 19	Operações Bancárias Estrangeiro	P
15 a 19	Operações Bancárias Estrangeiro	P
15 a 19	Contabilidade Geral	P
22 a 23	Cartões e Outros Serviços	
22 a 24	Atendimento	
22 a 26	Operações Bancárias Gerais	
22 a 26	Operações Bancárias Estrangeiro	
22 a 26	Economia	
29 a 30	Falsificação Meios Pagamento	
29 a 31	Atendimento	
29 a 30	Cartões e Outros Serviços	
29 a 31	Cálculo e Aplicação de Capitais	

CICLO DE FORMAÇÃO PARA GERÊNCIAS

SETEMBRO

10 a 11	Meio Económico. Estrutura Económica Portuguesa	P
10 a 11	Economia de Empresas	
12 a 14	A Banca e o Sistema Económico	P
12 a 14	Contabilidade das Empresas	
17 a 21	Análise Económico-Financeira de Empresas	
18 a 20	Conceitos de Análise Estratégica	P
24 a 28	Projectos de Investimento	
24 a 28	Marketing Bancário	P

OUTUBRO

01 a 03	Direito Bancário	
01 a 04	Planeamento Bancário. Os Balcões na Actividade dos Bancos	P
08 a 09	Gestão de Recursos Humanos	P
10 a 12	Comunicação e Relacionamento	P
10 a 12	Conceitos de Análise Estratégica	
15 a 16	Novas Tecnologias	P
15 a 19	Marketing Bancário	
17 a 19	Técnicas de Negociação	P
22 a 23	Gestão de Recursos Humanos	
24 a 26	Comunicação e Relacionamento	
23 a 24	Economia de Empresas	P
29 a 31	Contabilidade de Empresas	P
29 a 31	Técnicas de Negociação	

FORMAÇÃO INTERMÉDIA GERAL

SETEMBRO

10	Sigilo Bancário	P
10 a 12	Comunicação e Relacionamento	

17 a 19	Mercado Cambial	
24	Regime Jurídico do Cheque	
24 a 25	Liberalização de Operações Capitais	
24 a 25	Liquidação do Património	
24 a 26	Técnicas de Negociação	
25	Regime Jurídico da Letra	

OUTUBRO

01 a 03	Internacionalização da Actividade Bancária	
01 a 03	Modelos de Gestão e Gestão Participada	P
08 a 03	Direito Comunitário	P
08	Registos e Notariado	
08 a 10	Direito das Sociedades	P
15	Sigilo Bancário	
15 a 16	Formação em Seguros	
15 a 19	Curso para Cambistas II	
22 a 24	Crédito Externo	P
22 a 26	Introdução à Auditoria Interna Bancária	
22 a 26	Mercado Financeiro e Títulos I	
29 a 31	Secretariado	
29 a 31	Contencioso Bancário	

FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA — PÓS-LABORAL

SETEMBRO

03 a 13	Sistema Integrado de Gestão LOTUS 123	P
17 a 27	Sistema Gestor de Bases de Dados	P

OUTUBRO

01 a 08	Introdução ao Computador Pessoal MS/DOS	P
01 a 11	Sistema Integrado de Gestão LOTUS 123	
01 a 11	Processador de Texto Display-Write 4	
08 a 12	Introdução ao Computador Pessoal MS/DOS	

09 a 18	Processador de Texto Display-Write 4	P
15 a 19	Introdução ao Computador Pessoal MS/DOS	
15 a 25	Sistema Gestor de Bases de Dados SGBD	
22 a 26	Introdução ao Computador Pessoal MS/DOS	
22 a 31	Sistema Integrado de Gestão LOTUS 123	P

FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA — LABORAL

SETEMBRO

17 a 21	Introdução à Microinformática	P
24 a 27	Sistema Integrado de Gestão Avançado	P

OUTUBRO

01 a 03	Ciclo de Automatização Secretariado (1.º Módulo)	
08 a 11	Sistema Integrado de Gestão Avançado	
10 a 12	Sistema Gestor de Bases de Dados	
15 a 19	Ciclo de Automatização Secretariado (2.º Módulo) DW4	
15 a 23	UNIX	
17 a 19	Sistema Integrado de Gestão LOTUS 123	
22 a 23	Introdução ao Computador Pessoal MS/DOS	
22 a 26	Introdução à Microinformática	P
29 a 31	Processador de Texto Display-Write 4	P
29 a 31	Ciclo de Automatização Secretariado (2.º Módulo) SGBD	
29 a 31	Sistema Gestor de Bases de Dados Av. Apl. Bancárias	

P — Cursos no Porto



Vença o desafio!



CURSOS REGULARES DE FORMAÇÃO BANCÁRIA

1.º Nível — Nova Edição em Outubro 1990



Instituto de Formação Bancária